



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.068/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 27 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.483.333-6-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5644/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

Informar que o presente documento é de caráter reservado e não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. O mesmo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama e deve ser guardado com cuidado. Qualquer dano ou perda deve ser imediatamente comunicado ao setor responsável.

FOLHA 001 DE 01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>14</u>	<u>11</u> novembro <u>2008</u>
DE N.º	<u>8436</u>	
UMUARAMA,	<u>14</u>	<u>11</u> / <u>2008</u>
<i>69.</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		